

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.269, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor ELAN LYRA DA SILVA, brasileiro, matrícula n.º 12.247, do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, nomeado através do Decreto nº 5.192 de 05 de Dezembro de 2019, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 3747/2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Waldyr Collaço Filho Gestor de Governo Portaria n.º 174/2020 Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no mural pmas

Em <u>04 | 05 ; 20 20</u>

Metricula do Servidor: 10 50 3

Assinatura